



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, Art. 34 inciso XXVI.

D_E_C_R_E_T_A:

Publicado no Jornal 3. JORNAL
Edição 24
Fls. 08 Shawes
FUNCIONARIO

Art. 1º - O enquadramento dos servidores abaixo relacionados da Função de Auxiliar de Serviços Gerais para trabalhador Braçal, por exercerem a respectiva função há mais de dois anos.

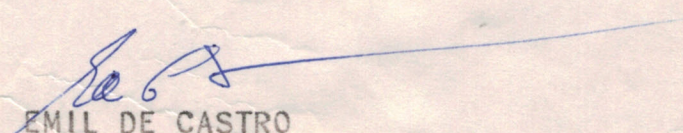
		FUNÇÃO	
NOME	DATA ADMISSÃO	ANTERIOR	ATUAL
João Alves Ferreira	24-02-88	Aux. Serv. Gerais	T. Braçal
Joaquim da Silva Vaz	19-02-88	Aux. Serv. Gerais	T. Braçal
Joel Cirino de Oliveira	05-03-85	Aux. Serv. Gerais	T. Braçal

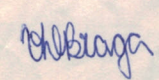
Art. 2º - A Secretaria de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, 06 de fevereiro de 1991.


EMIL DE CASTRO
PREFEITO.


06.02.91